



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.419
De 04 de julho de 2017

Convoca a I Conferência Municipal de Economia Criativa e Solidária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em conjunto com a **Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de construção de um **Plano Municipal de Economia Criativa e Solidária** que verse sobre metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos para as políticas públicas de **Geração de Trabalho e Renda**;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA**, a se realizar nos dias **14 (quatorze) e 15 (quinze) de Julho** do corrente exercício, na **CASA DA CRIANÇA CRISTO REI – Rua Dom Pedro I, nº 1298 – Vila Xavier**, das **19 (dezenove) às 21 (vinte e uma) horas do dia 14 (quatorze) e das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas do dia 15 (quinze)**.

Art. 2º A **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA** terá como tema central: **“DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL COM TRABALHO DECENTE: GERAÇÃO DE RENDA E INCLUSÃO SOCIAL”**.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 3º As proposições que resultarem das discussões, serão a base do **PLANO MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA**.

Art. 4º A Conferência será presidida por Comissão responsável, que será designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão fundamentadas em Regimento Interno próprio apresentado e acordado durante os trabalhos da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho ao ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal.

DAMIANO BARBIERO NETO
Vice Prefeito

e

Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN").